

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 49 (QUARENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, CEACE.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ISC,CMN, RHS, ESR,TCE, EEIMVR, GTI, GCT, PPGEF, MNS, FCB, VAD, GCI, VEP.....17

## SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE – VCO.....31

CONSULTA DA PREFERÊNCIA PARA CHEFIA E SUBCHEFIA – ESR.....38

RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR –  
PPGMEC.....41

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS- CAMPOS.....43

ATA DE APURAÇÃO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR – TIC.....44

ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS PARA O COLEGIADO – ICT.....46

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE JORNALISMO – IACS.....47

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.022007/2016-69

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ruhr-Universitaet Bochum, Alemanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 10 de outubro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 340/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEX SCHÖLMERICH**, Reitor da Ruhr-Universitaet Bochum.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069. 022116/2016-86

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Uppsala University, Suécia.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 01 de novembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 342/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EVA AKESSON**, Reitora da Uppsala University.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.009243/2016-90

**INSTRUMENTO:** Contrato

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Capacitação Teórica para formação profissional de guardas civis.

**DATA:** 27 de outubro de 2016.

**ASSINATURAS:** HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e GILSON CHAGAS E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Ordem Pública.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 2:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 142 de 20 de dezembro de 2016.**

**Assunto:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006348/2016-97,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **SILVANA BARBOZA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1151292, nível de classificação D, nível de capacitação 2, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, para o Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras - ICT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DECISÃO CEACE Nº. 17 de 18 de outubro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1)O que consta no processo n.º 23069.024767/2013-68, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2)A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3)O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 2087209, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade J.F.N. SERVIÇOS LTDA - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 18 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024803/2013-93, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LEVI SALVI**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **LEVI SALVI**, matrícula SIAPE n.º 1550258, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade SPOLOGICA SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 19 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1) O que consta no processo n.º 23069.024762/2013-35, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ERNANI VIANA SARAIVA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **ERNANI VIANA SARAIVA**, matrícula SIAPE n.º 11776745, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade SUPRISERVICE LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 20/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1) O que consta no processo n.º 23069.024821/2013-75, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **RODRIGO ERTAL WILSON**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **RODRIGO ERTAL WILSON**, matrícula SIAPE n.º 1774736, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade ITATECH INFORMATICA LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 21 DE 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024770/2013-81, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FLAVIO LEMOS DE SOUZA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **FLAVIO LEMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 307017, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade III MILLENIUM INFORMATICA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 22 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.020258/2016-17, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **DIANA NEGRAO CAVALCANTI**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1-**Declarar Regular** a situação funcional do servidor **DIANA NEGRAO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1037921, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 23 DE 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024935/2013-15, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **PUCA HUACHI VAZ PENA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **PUCA HUACHI VAZ PENA**, matrícula SIAPE n.º 1191341, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade **PUCHA HUACHI VAZ PENNA - ME**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 24 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024932/2013-81, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **JOAO MARCIANO LAREDO DOS REIS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **JOAO MARCIANO LAREDO DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 3623633, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade **JOAO MARIANO LAREDO DOS REIS 02666776735**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 25 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024766/2013-13, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3177423, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade QUINTANILHA DENTISTAS ASSOCIADOS - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 26 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024724/2013-82, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de ANTONIO ZELAQUETT KHOURY, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **ANTONIO ZELAQUETT KHOURY**, matrícula SIAPE n.º 1282500, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade KHOURY COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS PARA CABELEIREIRO E SALOES DE BELEZA LIMITADA- ME.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 27 DE 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.055696/2011-83, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 234931, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade ASSOCIAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAUDE.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º. 28 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024750/2013-19, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1649925, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade GUILDFORD ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 29 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024808/2013-16, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **WANDERLA LUIZ SCOPEL**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **WANDERLA LUIZ SCOPEL**, matrícula SIAPE n.º 1537668, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade ZONA FRANCA DO CABULA LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 30 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024947/2013-40, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 310797, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade F.A. ALVES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 31 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024778/2013-48, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 1789109, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade **SAPIENS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL LTDA**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 32 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.020936/2014-71, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 1420174, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade **SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA** e **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 33 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024857/2013-59, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MADDI DAMIAO JUNIOR**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **MADDI DAMIAO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 273997, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade AION EDITORA DO BRASIL LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 34 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024767/2013-68, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **RENATO CLAPP DO REGO BARROS**, matrícula SIAPE n.º 263643, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade RB SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 35 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1) O que consta no processo n.º 23069.024723/2013-38, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARAES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 309051, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade CLINICA ICARAI DE CIRURGIA PLASTICA E CIRURGIA DE MAO LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 36 DE 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1) O que consta no processo n.º 23069.024748/2013-31, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;

2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 310548, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade CENTRO DE PNEUMOLOGIA DR CYRO T DA SILVA JUNIOR LTDA - ME.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 37 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.0243302013-24, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANTONIO ESPOSITO JUNIOR**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **ANTONIO ESPOSITO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 15502258, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE N.º 38 de 20 de dezembro de 2016.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024827/2013-42, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **RENATO LUIZ NAHOUM CURI**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **RENATO LUIZ NAHOUM CURI**, matrícula SIAPE n.º 303976, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE NITEROI LTDA-EPP.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º. 013 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Docentes e Técnico-Administrativos para constituir Comissão.

**O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 Designar **MICHELE SOLTOSKY PERES** – ISNS/UFF/Nova Friburgo; **MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO** – RPS/PURO-UFF (Rio das Ostras); **FLÁVIA MAIA SILVEIRA** – ISNS/UFF/Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo); **VALÉRIA DE FÁTIMA SOARES MARQUES COELHO** – AFR (Associação Fluminense de Reabilitação) **CLAUDIA ESCÓRCIO GURGEL DO AMARAL PITANGA** – AFR (Associação Fluminense de Reabilitação); **MARLENE MERINO ALVAREZ** – ISC/UFF; **ESTER CRISTINA MACHADO RUAS** – ISC/UFF, para constituírem a Comissão de Implantação da Residência Multiprofissional em Deficiência.

2 Esta DTS anula a de nº. 006, de 14/07/2015, publicada no BS/UFF nº. 106, de 29/07/2015, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 15 de 21 de novembro de 2016**

**EMENTA:** Constitui Comissão Organizadora do III Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro** no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora para a realização do III Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro a se realizar no mês de outubro de 2017. A Comissão será composta pelos seguintes professores: **CAMILA FAVARETTO BARBOSA** (SIAPE 2343497), **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA** (SIAPE 1644082), **KÁTIA AYRES MONTEIRO** (SIAPE 2145382), **MARISTELA SOARES LOURENÇO** (SIAPE 1436191), **ROSANE VALÉRIA FONSECA RITO** (SIAPE 2315881), **SÉRGIO GIRÃO BARROSO** (SIAPE 1951070) e **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (SIAPE 2818876)

2- Esta nomeação tem validade por um ano a partir da data de sua publicação

3- Estas nomeações não implicam em nenhuma espécie de remuneração ou gratificação adicional;

4- A presidência será escolhida pelos seus membros dentre os docentes que dela fazem parte;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 15 de 26 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Eleitoral Local para Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia ( RHS).

A **Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

**RESOLVE:**

1. **Tornar sem efeito** a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/RPS/IHS/PURO, Nº. 03 de 05 de outubro de 2016.

2. **Constituir** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Psicologia (RPS), do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, com a seguinte composição:

**Para organização:** **CARLOS ALBERTO R. COSTA** (Docente / Presidente), **SIAPE - 29217943;** **CRISTIANA MARA BONALDI** (Docente/ Vice Presidente), **SIAPE - 1477341;** **BRUNO SOARES** (Representante Discente - Titular), **MATRICULA - 112069014;** **LUCAS MORAES** (Representante Discente - Suplente), **MATRICULA - 213069058;** **ROSINALDO ALVES DE SOUSA** (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos - Titular), **SIAPE - 1463396** e **GLEICIENE GOMES** (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos - Suplente), **SIAPE - 1997270** .

**Para mesa Receptor-Apuradora:** **SUZANA CAÑEZ DA CRUZ LIMA** (Docente / Presidente), **SIAPE - 1774743;** **ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS** (Docente / Vice-Presidente), **SIAPE - 1687710;** **IACÁ MACERATA** (Docente / Secretário), **SIAPE - 2280502;** **MÁRCIO LUIZ MIOTTO** (Docente/ Primeiro Mesário), **SIAPE - 1951874** e **MARCELO DE ABREU MACIEL** (Docente/ Segundo Mesário), **SIAPE - 1211682**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO  
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 16 de 08 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Banca de Progressão Vertical para classe de Professor Associado I - RCN.

A **Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores para comporem a Banca de Progressão Vertical para classe de Professor Associado I, do Departamento de Ciências da Natureza – RCN:

Titulares:

**WALTER MACHADO PINHEIRO** (Departamento de Ciências da Natureza/Rio das Ostras/UFF); **SIAPE 1047033**; **THEREZA FONSECA QUIRICO DOS SANTOS** (Departamento Biologia Celular Molecular/UFF), **SIAPE - 306411**; **LETICIA DE OLIVEIRA** (PG Ciência Biomed/UFF), **SIAPE - 2314108**.

Suplentes:

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA** (Reitoria/UFF), **SIAPE - 6310674** e **RITA LEAL PAIXAO** (Departamento Fisiologia e Farmacologia/UFF), **SIAPE – 310647**.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO  
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 17 de 08 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Banca de Progressão Vertical para classe de Professor Associado I - RIR.

**A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores para comporem a Banca de Progressão Vertical para classe de Professor Associado I, do Departamento Interdisciplinar - RIR:

**Titulares:**

**JUAREZ TORRES DUAYER** (Curso de Arquitetura/UFF), **SIAPE - 0310304**; **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SILVA** (Curso de Produção Cultural/UFF), **SIAPE - 6304224**; **MARINALVA SILVA OLIVEIRA** (Curso de Psicologia/ Volta Redonda/UFF), **SIAPE - 1181592**.

**Suplentes:**

**JOSÉ PAULO NETTO** (Escola de Serviço Social/UFRJ), **SIAPE - 0361636**; **WALTER MACHADO PINHEIRO** (Curso de Psicologia /Rio das Ostras/UFF), **SIAPE - 1047033**.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO  
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 29 19 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Torna sem efeito a designação de docente na DTS-ESR nº 09/2014 e designa dois novos membros para a Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes, vinculados ao ESR, visando progressão funcional para a classe de Professor Associado.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que prescreve a Resolução nº 208/2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, e

**Considerando** a indicação de novos membros, aprovada na Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade, do dia 10/11/2016,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS-ESR nº 09/2014, na parte referente à designação da docente Elizabeth **ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 308103, por estar em processo de aposentadoria.

2. **Designar**, com base na indicação e aprovação da Reunião Ordinária do Colegiado desta Unidade, do dia 10/11/2016, **LEDA REGINA DE BARROS SILVA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 140500, e **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 311103, para integrarem a **Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes, vinculados ao ESR, visando progressão funcional para a classe de Professor Associado**, sendo reconduzidos os membros **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 310632, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1524041, e **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0307075.

3. A composição desta Banca Examinadora será de 3 (três) professores titulares e 2 (dois) suplentes, de forma a haver alternância de titularidade e suplência entre os membros da mesma, cabendo a estes a escolha de seu Presidente.

4. O mandato dos membros da presente Banca Examinadora será de 02 (anos), a partir da publicação desta.

5. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 65 de 20 de dezembro de 2016.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais, com base no Art. 113, parágrafo 1º, do Estatuto e Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Aplicar** a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor docente **EDUARDO GOULART DE SAMPAIO**, Professor de 3º Grau – Adjunto, nível IV, matrícula SIAPE nº 304199, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, ao Art. 126, parágrafo 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, conforme conclusão emitida pela Comissão de Sindicância indicada por esta Direção, para apuração dos fatos contidos nos processos nºs 23069.050279/2016-59 e 23069.012198/2016-51.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 88 de 20 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Lotação de Servidor .

**O Diretor, em exercício, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Lotar** o servidor **DEIVES DA SILVA LUCIO** , **MATRÍCULA SIAPE: 2339543**, Auxiliar em Administração, no Departamento de Engenharia de Agronegócios (VEA 986), da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 01 de 20 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designar a nova Comissão de estudos para futura Reforma curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói

**A Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **WANDERLEY MOURA REZENDE** SIAPE 311551 , **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA** SIAPE 1785428, **ALEX CORRÊA ABREU** SIAPE: 180900, **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** SIAPE 1516973, **BRUNO ALVES DASSIE** SIAPE: 1708347, **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA** SIAPE: 1058655, **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO** matrícula SIAPE 311552, **CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE** SIAPE: 308606, **DENISE DE OLIVEIRRA PINTO** SIAPE: 1109912, **HISATAKI SHIGUEOKA** SIAPE: 305365, **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI** SIAPE: 14573393, **JONES COLOMBO** SIAPE: 1546567, **LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO** SIAPE: 1518753, **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** SIAPE: 3517183, **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** SIAPE: 1767499, **LUIS FELIPE RIVERO GARVÍA** SIAPE: 2180356, **MARIA JOÃO LIMA SOARES DE RESENDE** SIAPE 1771212, **MARCELO DA SILVA CORRÊA** SIAPE: 0312316-1, **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** SIAPE: 1812964, **MOISÉS LIMA DE MENEZES** SIAPE: 1330778, **PERCIVAL TAVARES DA SILVA** SIAPE 1096181, **RALPH COSTA TEIXEIRA** SIAPE: 1550022, **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** SIAPE 307371 e **VIVIANA FERRER CUADRADO** SIAPE: 18225225 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ampliada de estudos para a futura reforma curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIRCE UESU PESCO  
Coordenadora do Curso de Graduação de  
Licenciatura em Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCT, N.º 006 de 01 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Altera os artigos 8º e 24 da Determinação de Serviço GCT nº 004 de 18 de novembro de 2013 que Regulamenta as Normas para a Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso prevista no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, nas reuniões de 27 de julho de 2016 e 26 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Alterar** os artigos 8º e 24 da Determinação de Serviço GCT nº 004 de 18 de novembro de 2013, que Regulamenta as Normas para a Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso prevista no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 8º - Os professores orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso são escolhidos pelos discentes e aprovados pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, entre os docentes, com, no mínimo, título de Mestre, que integrem o quadro do Departamento de Contabilidade e que ministrem ou ministraram disciplinas para o Curso de Graduação em Ciências Atuariais. Cada professor pode orientar, por período, no máximo 3 (três) alunos na fase de projeto e mais 4 (quatro) alunos na fase de TCC.

Art. 24 - Ao término da apresentação pública do TCC, a Banca Examinadora reunir-se-á em sessão fechada, sem a participação do público, para deliberar sobre a nota do aluno em questão, nota esta que será constituída a partir da média das notas, definida pelos membros da Banca após o preenchimento do formulário “Critérios para Avaliação do TCC”. Concluída a sessão fechada, a mesma será aberta ao aluno e ao público para ouvir a leitura da Ata de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, que será feita pelo Presidente da Banca Examinadora ou, em casos especiais, por um componente da Banca Examinadora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE  
Coordenador Pró-tempore do Curso de  
Graduação em Ciências Atuariais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEP, N.º 06 de 29 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão de Seleção para o Processo Ingresso no 1º semestre de 2017 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** – PPGEP da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º:1376723, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção no Processo de Ingresso no 1º semestre de 2017 do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE DA SILVA CHRISTO  
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGE, N.º 07 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão de Seleção para o Credenciamento do professor Antonio Iacono no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** – PPGE da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º:1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, e **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção no Processo de Credenciamento do professor Antonio Iacono no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE DA SILVA CHRISTO  
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, N.º 02 de 13 de dezembro de 2016**

DESIGNA A BANCA DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO.

**A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes enquanto membros da Banca de Seleção Simplificada para professor substituto, do Departamento de Nutrição Social: **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (titular), **AMINA CHAIN COSTA** (titular), **ANA BEATRIZ FRANCO – SENA SIQUEIRA** (titular), **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE MENDONÇA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 04 de 14 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão para avaliação do RAD.

**O chefe do Departamento de Ciências Básicas** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação do RAD, sob a presidência do primeiro, no Departamento de Ciências Básicas.

**FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO – SIAPE: 1671919**

**CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO – SIAPE: 1880516**

**LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA – SIAPE: 2028204**

**RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI – SIAPE: 1877785**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA**  
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 13 de 19 de dezembro de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME**, matrícula SIAPE n.º 2467415, **MARIANE GONÇALVES DE ALCANTÁRA**, matrícula SIAPE n.º 2309202 e **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** matrícula SIAPE n.º 3364489, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Revisão da Prova de Verificação Suplementar (VS) da disciplina Métodos Quantitativos Aplicados I, aplicada no 2º semestre de 2016, conforme solicitação da aluna **THAÍS LÚCIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula UFF n. 112.053.076, contida no Processo n.º 23069.073624/2016-22.

2. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FERREIRA  
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º.017 de 08 de dezembro de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, vaga oriunda da exoneração do Prof. Gabriel Moore Forell Bevilacqua, área do conhecimento Gestão de Documentos e Arquivos, os professores: **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; e **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, SIAPE 2581076, como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DECISÃO VEP Nº 008 / 2016**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

**Aprovar**, Ad Referendum, os projetos de pesquisa "**Dinâmicas Financeiras em Laboratório**", "**Estudos de Áreas Urbanas para a Viabilidade da Produção da Construção Civil**" e "**Tomada de Decisão de Investimento por Métodos de Auxílio Multicritérios**" do professor **NILSON BRANDALISE**.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2016.

CHRISTIAN AUGUSTO G. V. CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL N° 02/2016

A Comissão Eleitoral Local – CEL - do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, instituída pela DTS VCH n° 16 de 18 de novembro de 2016 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - VCO, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares.

#### 1 - Da Legislação Aplicável

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida a legislação vigente e, em especial as leis 9192/95 e 9394/96, bem como o decreto 1916/96.

#### 2 - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral foi instalada em 02/12/2016, composta pelos **professores JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JÚNIOR** – Siape 1767733 (Presidente), **ISABEL CABRAL** – Siape 1768258. Técnico-Administrativo: **BRUNO CABRAL ALVES** – Siape 1630910. Discentes: **ARISA SANTOS JORGE DE SOUZA** – matrícula 115075008 (Titular) e **DANIEL GONÇALVES DA SILVA** – matrícula 115075010 (Suplente).

#### 3 - Da Elegibilidade:

- a) Conforme Artigo 24 do RGCE É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.
- b) De acordo com Artigo 30, É elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.
- c) Em cumprimento ao Parágrafo único do artigo 30 do RGCE - Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

#### 4 - Das Inscrições:

- a) Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Chefe e SubChefe do Curso de Ciências Contábeis, ofertado pelo Departamento de Ciências Contábeis- VCO, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), no prazo constante no calendário eleitoral (ANEXO IV) e deferidos por esta Comissão.
- b) Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma (ANEXO I), ambos os candidatos deverão apresentar declaração de elegibilidade (conforme Artigo 24 do RGCE), documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF.
- c) O requerimento de registro deverá ser entregue na secretaria do departamento de ciências contábeis, Bloco A, no período de 12 a 21 de dezembro de 2016, no horário de 09:00 às 14:00 horas à Comissão Eleitoral Local, que:

I. protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;

II. dará recibo aos requerentes.

d) A Comissão Eleitoral Local (CEL) fará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma, providenciando a publicação da lista dos mesmos no prazo de vinte e quatro horas (22/12/2016), a contar do término do prazo da inscrição, até as 18 horas.

e) No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local (CEL) indeferirá o pedido, a fim de que os interessados possam recorrer da decisão, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas (até as 18 horas do dia 23/12/2016).

f) As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as relacionarão nas cédulas oficiais.

g) O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado até às 18:00 horas do dia 24/12/2016.

#### **5 - Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

#### **6 – Da Propaganda**

a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

b) A campanha eleitoral transcorrerá do dia 23/12/2016 a 02/01/2016, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

c) A propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas suas dependências.

d) Poderá ser agendado debate entre os candidatos, no período de campanha eleitoral, devendo as datas serem comunicadas à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser localizados dentro de instalações da Unidade, segundo critérios da CEL.

#### **7 – Das Datas das Eleições:**

A eleição será realizada no dia 03 de janeiro de 2017, das 09:00 às 21:00 horas no Hall de entrada do Bloco A (dependências do ICHS).

#### **8 – Das mesas receptoras:**

O presente processo de consulta eleitoral se dará em uma mesa receptora instalada no Hall de entrada do Bloco A, do ICHS, onde terá acesso somente os professores do departamento de ciências contábeis, servidores lotados no departamento supracitado e os alunos matriculados no curso supracitado.

#### **9 - Da Apuração:**

a) A apuração dos votos será realizada no dia 03 de janeiro de 2017, a partir das 21 horas, com a emissão do relatório final de votação.

b) Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no inciso III do Art. 3º do RGCE.

c) O resultado será divulgado dia 04 de janeiro de 2017, a partir 09 horas.

d) Cabendo recurso e impugnação ao resultado até o dia 05 de janeiro de 2017, às 09 horas.

e) O julgamento dos recursos deverá ser feito pela Comissão Eleitoral Local até o dia 05 de janeiro de 2017, às 14 horas.

f) O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral Local no dia 05 de janeiro de 2017, até às 17 horas.

#### **10 - Do Direito ao Voto:**

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF devidamente credenciado no curso de Ciências Contábeis.

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao curso de Ciências Contábeis;

c) o(a) aluno(a) do curso de Ciências Contábeis que esteja devidamente matriculado;

**Parágrafo único:** O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria, para que possa atender ao art. 18 do RGCE (formulário III).

#### **11- Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, cabendo recursos às instâncias superiores.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2016.

JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR

Presidente da Comissão

#####

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE  
E SUBCHEFE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-VCO****Anexo I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

<p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>DEBATE ELEITORAL ( ) DESEJO      ( ) NÃO DESEJO</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS DOS CANDIDATOS</p>	
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Às _____ horas</p> <p>_____</p> <p>Servidor: Siape: Comissão Eleitoral Local</p>	<p>Candidatura</p> <p>( ) Homologada    ( ) Indeferida</p> <p>_____</p> <p>Professor: Siape: Presidente da Comissão Eleitoral Local</p>

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE  
E SUBCHEFE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-VCO****Anexo II****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Solicito o credenciamento do servidor acima qualificado como fiscal de:

 votação       apuração\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Servidor:

Siape:

Comissão Eleitoral Local

Credenciamento

 Homologado       Indeferido\_\_\_\_\_  
Professor:

Siape:

Presidente da Comissão Eleitoral Local

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE  
E SUBCHEFE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-VCO****Anexo III****FORMULÁRIO PARA OPÇÃO POR NÚMERO DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_

Desejo votar na Consulta para **CHEFE E SUBCHEFE DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS-VCO** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Unidade UFF em Volta  
Redonda

Utilizando o número de matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Professor Julio Candido de Meirelles Junior  
Presidente Comissão Eleitoral Local

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE  
E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VCO****Anexo IV – Calendário do Processo eleitoral**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	19/12/2016
Inscrição das Chapas	12/12/2016 a 21/12/2016 Horário de 09:00 às 14:00 horas na secretaria do departamento de ciências contábeis
Divulgação da Lista de candidaturas	A partir de 17 horas do dia 22/12/2016
Impugnações: indeferimento de candidaturas	Até 17 horas do dia 23/12/2016
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	Até 17 horas do dia 24/12/2016
Período de campanha eleitoral	De 23/12/2016 a 02/01/2016
Credenciamento de Fiscais	Até as 17 horas do dia 02/01/2017
Consulta Eleitoral	Das 09 às 21 horas no dia 03/01/2017
Apuração	A partir de 21 horas do dia 03/01/2017
Resultado	A partir de 9 horas do dia 04/01/2017
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até as 9 horas do dia 05/01/2017
Julgamento dos recursos	05/01/2017 até às 17horas
Divulgação do resultado final	Até às 17 horas do dia 05/01/2017

**Edital N° 01/16**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA DA  
PREFERÊNCIA PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2016**

A Comissão Local (CL) para organização do processo sucessório da Coordenação do curso de Ciências Econômicas de Campos, instituída pela DTS N° 25 de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 200 de 24 de novembro de 2016 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Economia lotados no Departamento de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes.

**1. Da Comissão Local para Organização do Processo de Consulta:**

A Comissão Local para Organização do Processo de Consulta da Preferência para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos foi instalada em 17/11/2016, sendo composta pelos professores, **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS** (Presidente), **GRACIELA APARECIDA PROFETA** (Vice-Presidente), **BRENO AUGUSTO DA SILVA** (secretário) e **SILVA E SIMONE MANHÃES ARÊAS** (suplente) e pelos discentes, **THAYANNE BARBOSA CUNHA** (Titular) e **JOSÉ MÁRIO GONÇALVES FERREIRA** (Suplente).

**2. Das Inscrições:**

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na sala do NEEA (F 208), no dia 19/12/2016, das 14 às 18 horas.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na sala do NEEA (F 208) no dia 19/12/2016, às 19 horas.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2°.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada no dia 22/03/2017, das 8h às 13h, no corredor do prédio do Bloco C (2° andar).

**6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 22/03/2017, logo após o término da votação.

**7. Da Elegibilidade:**

Os candidatos deverão ser vinculados ao Curso de Economia lotados no Departamento de Economia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

**7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);****7.2. Poderão também concorrer, conforme proposta encaminhada pela CL, aprovada por deliberação do Departamento do Curso de Economia:**

- a) professores em estágio probatório;
- b) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto;

**7.3. Não poderão candidatar-se:**

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento.

**8. Da Composição das Chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador.

**9. Do Direito ao Voto:****9.1. Poderá votar:**

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Ciências Econômicas de Campos;
- c) o (a) aluno(a) do curso de Ciências Econômicas de Campos que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2017;

**9.2. Não poderá votar:**

O aluno que estiver com trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2017.

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

9.4. Cada segmento terá cédula diferenciada por cor, sendo a contagem dos votos aplicada os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

**10. Do Período de Gestão:**

O período de gestão será de 04 (quatro) anos, conforme art. 14, § 1º do Estatuto e Regimento Geral da UFF.

**11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Ciências Econômicas de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2016.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA(PGMEC) DA EEIMVR – GESTÃO 2017/2021****EDITAL Nº 04 de 14 de dezembro de 2016**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS EEIMVR Nº 77 de 27 de outubro de 2016, informa que, após o encerramento da consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PGMEC) da EEIMVR, do dia 14 de dezembro de 2016, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

<b>RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO</b>					
<b>Total de Professores e Técnicos do Colégio Eleitoral</b>	<b>Total de Votantes</b>	<b>Total de Votos da Chapa “Inovação”</b>	<b>Total de Votos em Branco</b>	<b>Total de Votos Nulos</b>	<b>Total de Ausências</b>
<b>20</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>Total de Discentes do Colégio Eleitoral</b>	<b>Total de Votantes</b>	<b>Total de Votos da Chapa “Inovação”</b>	<b>Total de Votos em Branco</b>	<b>Total de Votos Nulos</b>	<b>Total de Ausências</b>
<b>64</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2016.

**ROBERTO BRUNOWLEHMANN**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PGMEC) DA EEIMVR – GESTÃO 2017/2021**

**EDITAL Nº 05 de 20 de dezembro de 2016**

**PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS EEIMVR Nº 77 de 27 de outubro de 2016, informa que, após o encerramento da consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PGMEC) da EEIMVR, e encerramento do prazo de recursos relativos à apuração e, em havendo nenhum recurso interposto, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO					
Total de Professores e Técnicos do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa “Inovação”	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
20	15	14	1	0	5
Total de Discentes do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa “Inovação”	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
64	14	14	0	0	50

A Chapa “**Inovação**” é a vencedora da presente consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PGMEC) da EEIMVR – Gestão 2017/2021.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2016.

ROBERTO BRUNOWLEHMANN  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL N.º 02/2016 – HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de Campos, instituída pela DTS N.º 25 de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 200 de 24 de novembro de 2016,

**TORNA PÚBLICO:**

A homologação da candidatura da chapa composta pelos professores **PATRICIA DE MELO ABRITA BASTOS**, para coordenadora, e **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, para Vice-Coordenador.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2016.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**Ata de Apuração da Consulta para Escolha de Diretor e Vice-diretor do  
Instituto de Computação - Quadriênio 2017-2021**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas e quinze minutos, a Comissão Eleitoral Local instalou a mesa apuradora, na sala 412 do Instituto de Computação, local diferente daquele publicado no edital por insuficiência de acomodações aos participantes da apuração e iniciou-se a contagem dos votos da consulta para a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Computação. Compuseram a mesa apuradora os professores **LEONARDO CRUZ DA COSTA** e **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, o servidor técnico-administrativo **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA** e o aluno **ALEXANDRE VIANNA DE LIMA F. GUIMARÃES** do curso de Ciência da Computação, todos membros da Comissão Eleitoral Local. Estavam também presentes os professores **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO** candidato da Chapa **AVANÇA-IC** e o professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** candidato da Chapa **JUNTOS PELO IC**, que foram fiscais de suas próprias chapas, o restante da audiência foi composta de professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Instituto de Computação. A consulta realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016, das 11:00 h às 20:00 h na mesa receptora no hall de entrada do Instituto de Computação. Havia duas chapas candidatas, a saber:

<b>Cargo</b>	<b>Chapa AVANÇA-IC</b>
Diretor:	Prof. <b>JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO</b>
Vice-diretor:	Prof. <b>ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA</b>

e

<b>Cargo</b>	<b>Chapa Juntos Pelo IC</b>
Diretor:	Prof. <b>JOSÉ RAPHAEL BOKEHI</b>
Vice-diretor:	Prof. <b>DANIEL CARDOSO M. DE OLIVEIRA</b>

A seguir, detalha-se a apuração dos votos:

**Quantidade de eleitores e de votos - por segmento e por chapa**

<b>Segmento</b>	<b>Participantes</b>	<b>Votantes</b>	<b>Chapa</b>	<b>Chapa</b>	<b>Votos</b>	
			<b>Avança- IC</b>	<b>Juntos Pelo IC</b>	<b>Nulos</b>	<b>Branco</b>
1. Docentes	64	63	28	31	2	2
2. Técnico-administrativos	20	20	10	10	0	0
3. Alunos	1085	283	94	186	2	1

Os totais de pontos das Chapas **Avança-IC** e **Juntos Pelo IC** calculados segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense são, respectivamente, 41,01 e 45,14. Sendo, então, a Chapa **Juntos Pelo IC** vitoriosa na consulta.

A mesa apuradora encerrou a apuração da Consulta Eleitoral às 21 h.

Desta forma a Comissão Eleitoral Local, proclama o resultado da consulta e comunica ao Colegiado do Instituto de Computação a chapa vencedora.

Diretor: Prof. **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**  
Vice-diretor: Prof. **DANIEL CARDOSO M. DE OLIVEIRA**

Niterói, 15 de dezembro de 2016

LEONARDO CRUZ DA COSTA  
Comissão Eleitoral Local  
#####

**Ata da Mesa Receptora de votos para o colegiado do ICT**

Transcorridos todos os procedimentos para votação dos membros que compõem o colegiado do ICT, a Mesa Receptora divulga o resultado final da eleição através do Mapa de Apuração abaixo:

Mapa da Eleição para Colegiado do ICT				
Segmento	Chapa 1	Branco/Nulos	Total de Votos	Total de Participantes
Professores	24	1	25	25

EDUARDO MARQUES  
Secretário da Mesa Receptora  
#####

LUCIANO BERTINI  
Presidente da Mesa Receptora  
#####

ROBISOM DAMASCENO CALADO  
Vice-Presidente da Mesa Receptora  
#####

HARVEY JOSÉ COSENZA  
Mesário da Mesa Receptora  
#####

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO  
CURSO DE JORNALISMO IACS-UFF DE 2016/2020**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS IACS nº 001 de 06 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 011, de 22/01/2015, no uso de suas atribuições veio comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha de Coordenação e Vice-Coordenação do Instituto de Arte e Comunicação Social, para o período de 2016-2020. A única chapa inscrita, a Chapa 1, foi constituída pela Profa. **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES**, Siape 1730780, para o cargo de Coordenadora, e pela Profa. **CARLA BAIENSE FÉLIX**, Siape 197562, para o cargo de Vice-Coordenadora. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

<b>Coordenação e Vice-Coordenação de Jornalismo:</b>	<b>VOTOS:</b>
Total de Professores com direito a voto	34
Votos válidos	12
Votos em branco	00
Votos nulos	00
-----	-----
Total de Funcionários com direito a voto	02
Votos válidos	02
Votos em branco	00
Votos nulos	00
-----	-----
Total de Alunos com direito a voto	439
Votos válidos	24
Votos em branco	01
Votos nulos	00
-----	-----
<b>Total de Votos Válidos</b>	<b>38</b>
<b>Total de pontos (com pesos)</b>	<b>1.31</b>

**A Comissão Eleitoral :**

Docentes Titulares:

**GUILHERME NERY ATEM** – Matrícula Siape: 2487609 (Presidente)

**DENISE TAVARES DA SILVA** – Matrícula Siape: 1760131

**GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** – Matrícula Siape: 14361930

Docente Suplente:

**FERNANDA FERREIRA DE ABREU** – Matrícula Siape: 3685008

Discente Titular:

**EMANUELA NEVES DO AMARAL** – Matrícula UFF: 214030100

Discente Suplente:

**ANA LUÍZA VASCONCELLOS ÁVILA** – Matrícula UFF: 115030005

GUILHERME NERY ATEM  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO  
DE JORNALISMO – IACS/UFF – 2016/2020**

**MAPA ELEITORAL :**

		<b>PARTICI- PANTES</b>	<b>TOTAL DE VOTANTES</b>	<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>VOTOS NULOS</b>	<b>VOTOS EM BRANCO</b>	<b>VOTOS EM SEPARADO</b>	<b>TOTAIS</b>
<b>SEGMENTO</b>	<b>Professores</b>	34	12	12	00	00	00	12
	<b>Funcionários</b>	02	02	02	00	00	00	02
	<b>Estudantes</b>	439	25	24	00	01	00	25
<b>TOTAIS</b>		475	39	38	00	01	00	39

$$P_i = \frac{V_{pi} + V_{fi} + V_{ai}}{T_p + T_f \quad T_A}$$

$$1,31 = \frac{12 + 02 + 24}{34 + 02 \quad 439}$$

**Chapa 1:**

**Pontos 1.31**

GUILHERME NERY ATEM  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####